



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Of. Circ. S.E. Andifes 013/2025

Brasília, na data da assinatura.

Aos (as) Senhores (as) Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior associadas à Andifes

Assunto: Informes sobre a Missão Andifes ao México

Senhor (a) Reitor (a),

Cumprimentando-o (a), por determinação do presidente da Andifes, reitor José Daniel Diniz Melo, envio informes sobre a **Missão Andifes ao México**, a ser realizada na Cidade do México, no período de **4 a 6 de setembro de 2025**, com duração total de três dias.

A missão tem como objetivo geral o reforço da cooperação bilateral entre instituições de educação superior do Brasil e do México, com ênfase em:

- Assinatura de acordos e protocolos de intenção;
- Estabelecimento de linhas temáticas prioritárias;
- Articulação com a ANUIES (Associação Nacional de Universidades e Instituições de Ensino Superior do México), a UNAM (Universidade Nacional Autônoma do México) demais instituições de ensino superior mexicanas.

As universidades interessadas em integrar esta missão institucional estão convidadas a manifestar formalmente seu interesse, por meio do envio de comunicação à ANDIFES. Solicitamos, ainda, que as manifestações incluam:

- Indicação de universidades mexicanas com as quais já tenham parcerias;
- Indicação de universidades mexicanas com as quais desejam estabelecer ou aprofundar parcerias;
- Áreas de interesse para cooperação.

Esta missão representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento dos vínculos acadêmicos, científicos e institucionais com o México, em consonância com o compromisso da Andifes com a internacionalização solidária e o desenvolvimento regional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para o alinhamento dos próximos passos.

Atenciosamente,

Lívia Leite
Secretária Executiva



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 282/2025/GR

São Carlos, data da assinatura digital.

Para:
Conselho Universitário

Assunto: **Solicitação de autorização para afastamento do país**

Ao Conselho Universitário,

Solicito autorização para afastar-me do país no período de 02 a 07/09/2025, para integrar a Missão Andifes que participará do Encontro Universitário México-Brasil, na Cidade do México, México, conforme documentação anexada a este processo.

Atenciosamente,

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1927008** e o código CRC **695F6434**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023488/2025-48

SEI nº 1927008

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 388/2025

Autoriza o afastamento do País da Prof.^a
Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira para a Cidade
do México - México.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.023488/2025-48,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira, Reitora desta Universidade, no período de 02 a 07/09/2025, como integrante da Missão da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), para participar do Encontro Universitário México-Brasil na Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior (ANUIES), na Cidade do México, México, com ônus UFSCar.

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 24/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1928991** e o código CRC **4644E5FE**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023